



## CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

**INDICAÇÃO 17/2025**

### **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

O-(s) vereador-(es) abaixo assinado-(s), no uso de suas atribuições regimentais constantes no inciso II do artigo 115; inciso IX do artigo 132; artigo 133 e artigo 146 todos do REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, vem – (em), com o devido respeito, após deliberação do plenário, na forma estabelecida no artigo 131 do mencionado regimento, requere que seja OFICIADO AO EXMº PREFEITO para estudo das reais possibilidades de ATENDIMENTO DA INDICAÇÃO SEGUINTE:

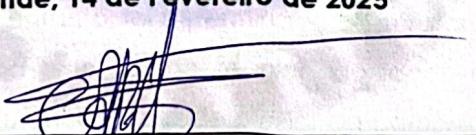
**01) Sugere ao Executivo Municipal que seja tomada uma providência sobre a rede pluvial da comunidade de Piedade.**

#### **A JUSTIFICATIVA da presente INDICAÇÃO:**

Pois foi formado buracos onde havia algumas manilhas quebrada prejudicando essa rede.

Pede-(em) aprovação da INDICAÇÃO em decorrência do elevado interesse público de que se reveste.

**Durandé, 14 de Fevereiro de 2025**

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Ramos de Souza Neto**  
**Vereador**

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000  
Durandé - MG.